



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.000240/2020-41
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/PI 06/2020

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB-PI E A EMPRESA MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SEDE DA CONAB/ SUREG/PI .

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001- 70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Sr. **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 009 de 11 de janeiro de 2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI**, estabelecida Rua Rui Barbosa, 881, Bairro: Centro em Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.983.707/0001-04 e inscrição estadual Nº 19.615.917-2, neste ato, representada pela representante Legal da Empresa a Sr(a). **JANYELLE VIANA WEYNE**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº21220.000240/2020-41 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

1.1. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato administrativo será prorrogado para o período de 01/03/2024 a 01/03/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RESGURDO DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO**

2.1. Fica resguardado a possibilidade da Administração deferir o pedido de repactuar o contrato posterior a renovação, nos termos estabelecidos no Art. 500, §§ 10 e 11 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC - NOC. 10.901

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Pela Contratante:

Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA
Superintendente Regional - SUREG/PI

Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Gerência de Finanças e Administração-GEFAD/PI

Pela Contratada:

Janylle Viana Weyne
Srta. JANYLLE VIANA WEYNE
Representante Legal

Testemunhas:

Jose Nilson Gomes de Sousa
Jose Nilson Gomes de Sousa
Técnico Administrativo - Seade-PI

Demerval Alves de Moura
Demerval Alves de Moura
Auxiliar Administrativo - Seade-PI



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa**, Gerente de Área Regional - Conab, em 27/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, Superintendente Regional - Conab, em 27/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33888739** e o código CRC **F1A0D059**.

Referência: Processo nº.: 21220.000240/2020-41

SEI: nº.: 33888739